



CONVENTUS SS. MICHAELIS ET ANTONII
EX ORDINEM FRATRUM MINORUM
SUBSEQUENTIBUS

Impedidos de receber nosso irmão

Itatinga-SP, 07 de maio de 2026.

“Exsurge, Domine, et judica causam meam.”
“Levantai-vos, Senhor, e fazei justiça à minha causa.”

Pax et Bonum!

Caríssimos fiéis,

É com espanto, tristeza e grave senso de responsabilidade que comunicamos o cancelamento da Missa Solene que seria celebrada pelo neo-sacerdote, o Rev. Pe. Lucas Oliveira, em nosso convento. E, para sermos justos diante de Deus, diante da Igreja e diante dos fiéis, julgamos necessário oferecer aqui as explicações convenientes.

Não nos move o gosto pela polêmica. Deus nos livre de semelhante miséria. Mas há momentos em que o silêncio deixa de ser prudência e começa a parecer consentimento. Em tais momentos aplicam-se as palavras de Nosso Senhor sobre Seus discípulos: "Digo-vos que, se eles se calarem, clamarão as mesmas pedras." Há horas em que calar já não é virtude, mas omissão. E, depois de tantos ataques, tantas insinuações, tantas acusações públicas e tantas manobras de bastidores, chegou o momento de pôr alguma ordem nas coisas.

Por que a Missa foi divulgada tão tarde?

Muitos fiéis talvez tenham estranhado o fato de a Missa Solene ter sido divulgada apenas na última segunda-feira. A razão é simples: embora estivesse marcada havia muito tempo, sua realização começou a sofrer forte pressão quando o Rev. Pe. G., sacerdote brasileiro, e S. Ex. Revma. Dom P., bispo argentino, tomaram conhecimento do evento.

Ambos começaram a intervir junto a S. Ex. Revma. Dom P., bispo americano, para que o Rev. Pe. Lucas não viesse ao convento e não celebrasse a Missa Solene entre nós. Depois de insistentes pressões, a Missa foi cancelada mesmo antes de ser divulgada.

Entretanto, por intervenção do Rev. Pe. Francis Miller e da comunidade franciscana no Brasil, foi esclarecido a Dom P. que tal intromissão nos assuntos internos de nossa comunidade religiosa não era legítima. A Missa, então, foi novamente confirmada, e recebemos autorização para divulgá-la. Foi o que fizemos.

Mas, ao que parece, a simples divulgação de uma Missa Solene foi suficiente para causar grande comoção nos bastidores. O Rev. Pe. G. não suportou a notícia e entrou em contato com o Rev. Pe. Lucas, reclamando de sua decisão.

A curiosa proposta do segredo

Houve ainda uma sugestão digna de nota. Segundo o que pudemos entender do fato, Dom P., bispo americano, havia sugerido que o Rev. Pe. Lucas poderia vir ao convento, sim; poderia estar conosco, sim; — mas tudo sem publicidade.

Em outras palavras: teríamos o Rev. Pe. Lucas entre nós, celebraríamos a Missa, daríamos graças a Deus por sua ordenação sacerdotal, mas tudo às escondidas, para não desagradar a Dom P., bispo argentino, nem ao Rev. Pe. G., sacerdote brasileiro. Bela solução, sem dúvida: agradar a gregos e troianos, ainda que fosse necessário colocar a luz debaixo do alqueire.

Mas a Igreja não vive de jogos de sombra. Uma Missa Solene não é contrabando. Um neo-sacerdote não é visita clandestina. E uma comunidade religiosa não é casa suspeita, onde se entra pela porta dos fundos para que ninguém veja.

Se não havia problema real em o Rev. Pe. Lucas estar conosco, por que o segredo? Se havia problema real, por que permitir que viesse? A proposta, por si mesma, já revela a natureza do impasse: não se tratava de doutrina, mas de aparência; não se tratava de escândalo objetivo, mas de conveniência; não se tratava de zelo pastoral, mas de cálculo.

A justificativa apresentada

A justificativa apresentada por Dom P., bispo argentino, sob influência do Rev. Pe. G., foi a seguinte: como nossa comunidade é atualmente assistida por S. Ex. Revma. Dom Rodrigo da Silva, e como este bispo trabalha também com o sacerdote religioso carmelita Frei T., a presença do Rev. Pe. Lucas em nosso convento poderia fazer com que os fiéis o associassem a nós, a Dom Rodrigo ou a determinadas posições que eles desejam evitar.

A explicação é curiosa. Muito curiosa. Quase edificante, se não fosse lamentável.

Porque, em linguagem mais clara, a questão não é propriamente doutrinal, nem sacramental, nem pastoral. A questão é de imagem. De aparência. De política. Ou, para usar palavra mais exata, de politicagem.

Pois bem: já que a justificativa oficial não toca o fundo do problema, convém explicar aos fiéis quais são, de fato, os motivos reais desse cancelamento.

O verdadeiro plano de fundo

Muitos fiéis têm acompanhado, nos últimos meses, os embates entre nossa comunidade e os bispos Dom P., argentino, e Dom P., americano, a respeito da questão do matrimônio civil em casos excepcionais.

Não entraremos novamente no mérito técnico da questão. Isso já foi amplamente tratado pelo Rev. Pe. Frei Boaventura no vídeo e no artigo intitulado *Casamento Civil: a “novidade” que os frades ensinam*, disponível na internet, com mais de cem páginas e numerosas citações de moralistas, canonistas e autores seguros.

Nossa posição, resumidamente, é esta: em determinadas circunstâncias excepcionais, o matrimônio civil pode ser válido, desde que se verifiquem as condições necessárias, conforme já foi explicado, distinguido e provado no referido estudo. Não ensinamos que o casamento civil seja sempre válido. Não ensinamos que ele seja sacramento por si mesmo. Não ensinamos que se possa casar qualquer pessoa, em qualquer situação, ao sabor da conveniência. O que defendemos é a análise séria, específica e prudente de cada caso matrimonial.

Parece, porém, que a simples palavra “prudência” se tornou ofensiva aos ouvidos de alguns. E a distinção teológica, que sempre foi instrumento da boa doutrina, passou a ser tratada como delito.

A perseguição que se seguiu

A partir do momento em que nossa comunidade, por prudência, recusou-se a celebrar um segundo casamento em determinada situação concreta, iniciou-se contra nós uma perseguição amarga.

O Rev. Pe. G. passou a mover céus e terra para isolar, sufoca, desacreditar e, numa palavra, relegar a nossa comunidade ao ostracismo. Sua influência sobre Dom P., bispo argentino, tornou-se evidente. O resultado foi a negação de assistência sacramental à nossa comunidade: foram-nos recusadas ordenações, visita pastoral e confirmações para os fiéis.

Isto é grave. Gravíssimo.

Recorremos então a Dom P., bispo americano, que, antes de sua consagração episcopal, fez formal promessa de sempre trabalhar pela unidade da Igreja.

Durante todo esse processo, fomos acusados publicamente de heresia. O Rev. Pe. C., sacerdote argentino que trabalha no Brasil, passou a repetir, em suas missões, acusações absolutamente falsas: disseram que os frades ensinam que o casamento civil é sempre válido; disseram que ensinamos que ele é sacramento; depois disseram que ensinamos existir apenas seis sacramentos; e outras afirmações igualmente fantasiosas.

Diante disso, nossa comunidade preferiu, por longo tempo, o silêncio. Não por medo, mas por amor ao bem das almas e à paz da Igreja. Contudo, com o passar dos meses, as calúnias começaram a prejudicar de modo notável o nome de nossa instituição religiosa, a confiança dos fiéis e a própria obra que, com tanto sacrifício, temos procurado sustentar.

Quando a calúnia vira método

O Rev. Pe. G. assumiu para si o triste papel de propagar, inclusive em grupos de fiéis, ataques contra nossa instituição. É doloroso constatar que, neste tempo de crise, além de termos de combater os inimigos externos da fé, ainda precisamos suportar ataques daqueles que professam conosco a mesma fé católica. Cumpre-se, dolorosamente, a palavra de Nosso Senhor: “os inimigos do homem serão os seus domésticos” (Mt 10,36).

Não bastassem as acusações, os fiéis ligados à nossa comunidade também passaram a sofrer. Muitos, simples e piedosos, afastaram-se dos “terríveis” e “heréticos” franciscanos. Perdemos fiéis, benfeitores e estima pública. Os poucos que permaneceram conosco foram atacados, vilipendiados e, em alguns casos, tratados como hereges.

Segundo nos consta, o Rev. Pe. C. chegou a proibir que fiéis ligados à nossa comunidade recebessem os sacramentos em suas missões. Eis a bela caridade pastoral: se não se consegue vencer pelo argumento, vence-se pelo ostracismo; se não se refuta uma tese, pune-se quem a lê; se não se responde ao estudo, condena-se quem ousa perguntar.

E depois ainda se fala em unidade.

O recurso a Dom Rodrigo da Silva

Com a desassistência de Dom P., bispo americano, de Dom P., bispo argentino, e também de Dom D., bispo mexicano, fomos obrigados, depois de meses de tentativas de negociação, a recorrer a S. Ex. Revma. Dom Rodrigo da Silva.

Dom Rodrigo acolheu paternalmente nosso pedido de assistência, dispondo-se a vir conferir ordens aos irmãos que estivessem preparados, bem como a ordenar *ad Missam* um dos religiosos, a fim de ajudar a manter a regularidade conventual e a vida sacramental da comunidade.

Não fizemos isso por espírito de rebeldia. Fizemos por necessidade. Quando uma comunidade religiosa é privada de assistência por pressões externas, intrigas e acusações nunca provadas, ela tem o direito — e, em certos casos, o dever — de buscar socorro onde o possa encontrar legitimamente.

O silêncio dos acusadores

Depois do anúncio da visita de Dom Rodrigo, os ataques continuaram nas redes sociais. Contudo, em nenhum momento se viu Dom P., bispo americano, Dom P., bispo argentino, o Rev. Pe. G. ou o Rev.

Pe. C. apresentarem uma refutação séria, documentada e sólida do que foi defendido por nossa comunidade sobre a questão matrimonial.

Acusar é fácil. Refutar exige estudo.

Chamar de herege, qualquer um chama. Abrir os livros, citar os autores, distinguir os casos, pesar as circunstâncias, enfrentar os argumentos — isto já é outra coisa. E, curiosamente, foi exatamente isto que não fizeram.

Preferiram outra tática: o silêncio estratégico. Esperar que os fiéis esqueçam. Abafar a discussão. Não responder ao artigo. Não enfrentar o vídeo. Não permitir que a questão seja estudada com serenidade. Lembramos aqui que toda a questão outrora debatida fora tornada pública pelos sobreditos clérigos; porém, não apresentaram até o presente momento qualquer argumento satisfatório.

O Rev. Pe. G., segundo nos consta, chegou a dizer em um grupo de fiéis que quem assistisse ao vídeo e lesse o artigo, e depois ficasse com dúvidas, não deveria procurá-lo para saná-las. Admirável método pedagógico: primeiro se acusa; depois se proíbe o estudo; por fim, recusa-se a responder às dúvidas. A isso, em tempos antigos, talvez se chamasse censura. Hoje, provavelmente, se chama “prudência pastoral”.

Qual é o medo?

Sempre dissemos, com toda clareza: se alguém provar, com documentos, com a doutrina da Igreja, com moralistas e canonistas seguros, que nossa posição é contrária ao ensinamento católico, nós nos retrataremos publicamente.

Não pedimos gritos. Pedimos provas. Não pedimos autoridade pessoal. Pedimos argumento. Não pedimos impressões. Pedimos doutrina.

Mas até agora não as apresentaram.

Então fica a pergunta: qual é o medo?

Medo de que estejamos certos? Medo de que, durante anos, alguns casos matrimoniais tenham sido tratados de modo apressado? Medo de que pessoas tenham sido unidas sem a devida análise de vínculos anteriores? Medo de que os “hereges” franciscanos tenham simplesmente tocado em uma ferida que muitos prefeririam manter coberta?

É uma pergunta bastante incômoda.

Onde entra o Rev. Pe. Lucas Oliveira?

Alguém poderia perguntar: mas que relação tem tudo isso com a Missa Solene do Rev. Pe. Lucas Oliveira?

Tem relação direta.

O Rev. Pe. Lucas Oliveira conhece nossa comunidade há muito tempo. E não dizemos isto para nosso louvor, mas para que a verdade não seja sepultada sob as conveniências do momento. Nossa

comunidade o auxiliou desde antes de sua ordenação. Quando desejava ir aos Estados Unidos para o seminário de Dom P., bispo americano, ele residiu em nosso convento. Ali foi ajudado nos preparativos de sua viagem, recebeu auxílio no aprendizado do inglês e contou com nosso apoio durante os anos de formação. Em suas férias, a comunidade assumiu todos os custos de suas passagens de ida e volta ao Brasil e de quase todas as suas viagens aéreas domésticas. Além disso, nosso superior frequentemente o hospedava em sua casa, e nossa comunidade auxiliava em inúmeras outras despesas. Desde cedo, ele foi recebido na família franciscana como terciário, e nossas relações sempre foram cordiais, fraternas e sinceras.

Há, portanto, entre nossa comunidade e o hoje neo-sacerdote Rev. Pe. Lucas uma verdadeira história de amizade e irmandade.

Mas, sob a pressão de Dom P., bispo americano, de Dom P., bispo argentino, e especialmente do Rev. Pe. G., que não cessou de telefonar e pressionar o jovem sacerdote para cancelar a Missa, o Rev. Pe. Lucas acabou cedendo. A Missa foi cancelada.

O verdadeiro escândalo

Disseram que seria grande escândalo, para os fiéis do Brasil, ver o Rev. Pe. Lucas celebrar uma Missa Solene no convento dos franciscanos “hereges”.

Mas vejamos.

A Missa já havia sido anunciada. Fiéis de longe se organizaram para vir. Uma confraternização foi preparada. Buffet foi encomendado. Mesas e cadeiras foram alugadas. Tudo estava disposto para celebrar com alegria a ordenação sacerdotal de um irmão querido.

E então, quase às vésperas, tudo foi cancelado.

Isto, sim, é escândalo.

Não o fato de um sacerdote celebrar uma Missa Solene em uma comunidade que o ajudou. Não o fato de um neo-sacerdote visitar irmãos que o estimam. Não o fato de fiéis se reunirem para dar graças a Deus por uma ordenação. O escândalo é transformar uma celebração sacerdotal em instrumento de pressão, medo e cálculo político.

Esse peso não recai sobre nós. Recai sobre aqueles que pressionaram, manipularam e impuseram esse cancelamento.

Responderão diante de Deus não apenas por uma Missa cancelada, mas pelo dano causado às almas simples, aos fiéis que se prepararam, à honra da comunidade e à caridade que deveria reinar entre católicos.

O real motivo do cancelamento

O real motivo da pressão contra a vinda do Rev. Pe. Lucas não é nossa ligação com Dom Rodrigo da Silva. Isto é apenas o pretexto.

O motivo verdadeiro é outro: medo.

Medo de que a presença do Rev. Pe. Lucas no convento quebre o plano de asfixia moral da comunidade. Medo de que os fiéis vejam que os frades não são monstros. Medo de que percebam que há relações antigas, fraternas e legítimas entre nós e o neo-sacerdote. Medo de que se conclua que nem todos acreditam na caricatura que fizeram dos franciscanos.

Porque, afinal, o plano parecia caminhar bem: os fiéis se afastaram; a capela esvaziou-se; benfeitores foram perdidos; missões foram ocupadas; e a imagem dos frades foi suficientemente manchada para que muitos já não quisessem sequer ouvir nossa versão.

Tudo isso sobre a base frágil da mentira, da desonestidade intelectual e da ausência de refutação teológica.

É assim que alguns se arvoram em defensores da Tradição: não combatendo o erro com doutrina, mas abafando a discussão com pressão.

A curiosa elasticidade da “unidade”

Há ainda um detalhe muito instrutivo.

O Rev. Pe. Lucas não pode vir ao nosso convento. Não pode ter relações públicas conosco. Não pode celebrar Missa Solene entre os frades. Seria, dizem, um grande escândalo.

Entretanto, ao ser ordenado, irá morar com o Rev. Pe. Francis Miller, nosso Superior Geral, na Paróquia Cristo Rei, nos Estados Unidos. Morará sob o mesmo teto, comerá à mesma mesa e celebrará no mesmo altar. E tudo isso com a anuência de Dom P., bispo americano.

Ora, o fiel simples pode perguntar, com toda razão: mas o Rev. Pe. Francis Miller não é franciscano? Não é o Superior Geral dos frades do Brasil? Se os frades são hereges, ele também não estaria sob a mesma suspeita? Como então o Rev. Pe. Lucas pode morar com ele, comer à mesma mesa e celebrar no mesmo altar nos Estados Unidos, mas não pode celebrar entre nós no Brasil?

Mistério profundo. Quase místico.

Parece que há uma unidade para os Estados Unidos e outra para a América do Sul. Uma política lá em cima e outra aqui embaixo. Uma comunhão prática quando convém; uma condenação pública quando interessa. E tudo isso revestido com belas palavras: “unidade”, “prudência”, “comunhão”, “política eclesial”.

Ou, falando sem ornamentos: politicagem.

O que os frades realmente defendem

Nós, frades franciscanos, não somos hereges. Somos católicos apostólicos romanos. Cremos nos sete sacramentos. Cremos na doutrina tradicional da Igreja. Cremos na santidade do matrimônio. Cremos na necessidade de tratar cada caso com seriedade, prudência e temor de Deus.

Não saímos por aí “casando qualquer um”. Não unimos pessoas em adultério. Não nos intrometemos nas capelas de outros sacerdotes. O que defendemos é o estudo específico de cada caso matrimonial, à luz da moral católica, do direito canônico e dos autores seguros da Igreja.

Se estamos errados, provem. Se provarem, retratar-nos-emos publicamente, de todo o coração, diante de Deus e da Santa Madre Igreja.

Mas, se eles estiverem errados, farão o mesmo? Repararão o dano causado? Restituirão a honra ferida? Pedirão perdão aos fiéis confundidos? Reconhecerão as calúnias propagadas? Ou continuarão escondidos atrás da palavra “unidade”, como se ela fosse um manto bastante largo para cobrir qualquer injustiça?

A obra de Deus passa pelo cadinho

Estamos com a consciência tranquila diante de Deus.

Sabemos que toda obra de Deus precisa passar pelo cadinho da humilhação. Precisa ser provada, desprezada, pisada, perseguida, quase reduzida a cinzas. Mas a verdade não morre porque os homens a silenciam. A justiça não desaparece porque os poderosos a adiam. E a Providência não se deixa vencer por intrigas humanas.

“Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará.”

Esperamos no Bom Deus que, no tempo oportuno, Ele faça reluzir a verdade. Não desejamos vingança. Desejamos justiça. Não desejamos divisão. Desejamos unidade verdadeira. Não desejamos a ruína de ninguém. Desejamos que todos se submetam sinceramente à verdade da Santa Igreja.

Rezemos, caríssimos fiéis, pela verdadeira unidade da Igreja. Rezemos para que cessem as calúnias, as pressões, as manipulações e as falsas acusações. Rezemos para que Deus nos conceda, quanto antes, um verdadeiro Sumo Pontífice. Porque, se o Senhor não abreviar estes tempos, até os justos poderão vacilar.

Que Deus tenha piedade de nós.

Que Nossa Senhora da Defesa nos ajude.

Da pacem, Domine, in diebus nostris.

Em Jesus, Maria e José,



Frades Menores¹

Fr. Francis Miller, O.F.M. Sub.
Padre Frei Francis Miller, O. F. M. Sub
Superior Geral

¹ **Nota:** A presente carta foi corrigida e aprovada em Capítulo Conventual, presidido pelo Rev. Pe. Frei Francis Miller, O. F. M. Sub., e está em pleno acordo com o pensamento da comunidade.